

**Pirassununga, 26 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083**

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Câmara Municipal de Pirassununga convoca a candidata **JÉSSICA SANCHEZ GUIMARÃES**, classificada em 4º lugar para o emprego permanente de Analista Legislativo Advogado no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer à Câmara Municipal de Pirassununga, situada à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, em horário de expediente público, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

O não comparecimento será considerado como desistência da vaga oferecida.

Pirassununga, 26 de junho de 2020.  
**Jeferson Ricardo do Couto**  
Presidente

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 031/2020**  
SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2019.  
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga  
CONTRATADA: JUSTA CONSTRUTORA EIRELLI - ME.  
OBJETO: Reforma e Ampliação do prédio Administrativo do SAEP. Fica aditado ao contrato acima mencionado o valor de R\$ 74.727,63, referente a serviços extras não computados no projeto inicial, referente a parte elétrica, como também fica prorrogado o termino das obras em 60 (sessenta) dias diante dos dois aditamentos efetuados que aumentaram os serviços, neste caso, retroagindo seus efeitos a 04 de junho do corrente. Conforme despachos exarados pela Engenharia no processo

licitatório, Modalidade: Tomada de Preços 006/2019. Pirassununga, 25 de junho de 2020. João Alex Baldovinotti Superintendente

**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 0 32/2020**  
TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2017.  
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga  
CONTRATADA: ITAU UNIBANCO S/A  
OBJETO: Recebimento das contas de água, esgoto e guias de outras receitas.  
Fica aditado por 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo Licitatório. Valor R\$ 54.000,00. Modalidade: Chamada Publica 001/2017. Pirassununga, 25 de junho de 2020. Superintendente.

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

Edital: 59/20. Processo Administrativo: 1873/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00036. Pregão Eletrônico: 30/20. Objeto: aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgoneta para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 26 de junho de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de junho de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2020. Pirassununga, 25 de junho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**EDITAL**

Edital: 60/20. Processo Administrativo: 1875/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00037. Pregão Eletrônico: 31/20. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 29 de junho de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 29 de junho de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2020. Pirassununga, 26 de junho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Pirassununga, 26 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

**RESULTADO DE PREGÃO/  
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 50/20. Processo Administrativo: 1573/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00022. Pregão Eletrônico: 22/20. Objeto: aquisição de lâminas, carretéis e bobinas de nylon para roçadeiras do Setor de Parques e Jardins. Adjudicados para a empresa: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA ME, os itens: 01 a 03. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 24 de junho de 2020. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 2132/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 232/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 **Homologação e Ratificação:** 25/06/2020. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** BUZELLI FARMA LTDA ME. **Valor:** R\$ 816,30 (oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos). **Objeto:** aquisição de medicamento para atendimento de Ordem Judicial.

**Processo Administrativo:** 2136/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 233/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 **Homologação e Ratificação:** 25/06/2020. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 1.635,80 (mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). **Objeto:** aquisição de peças para veículos 73 e 90.

**Processo Administrativo:** 1939/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 234/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 **Homologação e Ratificação:** 25/06/2020. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** WALTER LUIZ MODA ME. **Valor:** R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais). **Objeto:** aquisição de baterias para veículos da frota Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo Administrativo:** 2135/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 235/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 **Homologação e Ratificação:** 25/06/2020. **Proponentes:** 06 (seis). **Empresa Adjudicada:** BOTIGELLI & BOTIGELLI LTDA ME. **Valor:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais). **Empresa Adjudicada:** SÉRGIO PIMENTA COSTA & CIA LTDA ME. **Valor:** R\$ 484,60 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **Objeto:** manutenção e aquisição de peças para o veículo 32 e veículo Resgate DJP-2774. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Processo Administrativo:** 2031/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 224/20. **Extrato ao contrato nº** 63/20. **Locador:** ANTÔNIO CARLOS STRABELLI. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Valor:** R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, sessenta reais). **Assinatura:** 26/06/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 24 de junho de 2020. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Pereira Bueno, nº 419, Centro, nesta cidade, destinado a abrigar a Sede do Núcleo de Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**Processo Administrativo:** 430/19. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 08/19. **Termo Aditivo nº** 142/2020. **Termo de Alteração ao Contrato nº** 22/19. **Contratada:** IRIS TAMARA COUTO. **Troca de Gestor:** fica nomeado como Gestor a servidora Bruna Franzoni Otavian de Godoi, ocupante do cargo de farmacêutica **Assinatura:** 26/06/2020. **Objeto:** contratação de serviços especializados em fisioterapia em atendimento à Ordem Judicial.

**Processo Administrativo:** 2231/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 238/2020. Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 **Homologação e Ratificação:** 26/06/2020. **Proponentes:** 04 (quatro). **Empresa Adjudicada:** CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP. **Valor:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Objeto:** aquisição de seringa de 1 ml para aplicação de insulina.

**DECRETO Nº 7.561, DE 25 DE JUNHO DE 2020 -**  
**Processo Administrativo:** 2123/19. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 09/19. Art. 1º Fica designada, a partir de 11 de maio de 2020, a servidora Bruna Franzoni Otavian de Godoi, RG nº 29.524.671-6 - SSP/SP e CPF nº 262.792.518-02, farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Gestora do Contrato nº 082/2019, celebrado entre o Município de Pirassununga e a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Processo Administrativo:** 2134/2020. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 231/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 **Homologação e Ratificação:** 25/06/2020. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP. **Valor:** R\$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais). **Objeto:** aquisição de reanimador manual adulto e infantil para enfrentamento a Pandemia ao COVID -19. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal.

Pirassununga, 26 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

**Procuradoria-Geral do Município**

**RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO**

Pirassununga, 26 de junho de 2020.

**Comunicação Interna nº 097/2020**

**De:** Procuradoria-Geral do Município

**Para:** Imprensa Oficial do Município

**Assunto:** Publicação do Resumo de Termo de Permissão, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA - APAE, que segue abaixo:

PROTOCOLO Nº 0028/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 7.472 de 05 de março de 2020.

TERMO Nº 0401/2019

Das partes: Termo de Permissão de Uso que entre si celebram O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Permissão de Uso pela Cedente em favor da Cessionária, o uso dos veículos elencados no Decreto Municipal nº 7.472, de 05 de março de 2020 e, constante da cláusula segunda do Termo, assim discriminados:

Veículo: Micro-ônibus marca Renault, cor branca, ano de modelo/fabricação 2018/2019, combustível tipo diesel, chassi nº 93YMAF4XEKJ668680, renavam nº 01193217382, placas BXY 2978.

Veículo: Micro-ônibus marca Renault, cor branca, ano de modelo/fabricação 2018/2019, combustível tipo diesel, chassi nº 93YMAF4XEKJ668672, renavam nº 01193217862, placas BVT 1432.

Data da Assinatura: 15 de Junho de 2020

CAIO VINICIUS PERES E SILVA  
Procurador Geral Interino

**RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO  
DE USO DE ÁREA PÚBLICA**

Pirassununga, 26 de junho de 2020.

**Comunicação Interna nº 098/2020**

**De:** Procuradoria-Geral do Município

**Para:** Imprensa Oficial do Município

**Assunto:** Publicação do Resumo de Termo de Permissão de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a Sra. THERESINHA MARIA QUEIROZ VENEROSO casada com o Sr. ANTONIO VEREROSO.

PROTOCOLO Nº 001318/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica artigo 88, § 3º e, Decreto Municipal nº 7.531 de 26 de maio de 2020.  
TERMO DE PERMISSÃO Nº 002/2020.

**Das partes:** Termo de Permissão de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a Sra. THERESINHA MARIA QUEIROZ VENEROSO casada com o Sr. ANTONIO VEREROSO.

**Do objeto:** permissão do uso a título precário, da área pública municipal, oriunda da matrícula nº 43.424 do CRI Local, e será utilizada pelos permissionários com acesso à propriedade denominada "Chácara Santa Terezinha", que assim se descrevem:

**I - Servidão de Passagem em Área de Sistema de Lazer I:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.565.758,5554m e E 247.881,6975m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 140°20'05" e 17,615 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.565.744,9955m e E 247.892,9413m; 137°07'41" e 11,574 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.565.736,5131m e E 247.900,8160m; 129°49'44" e 6,142 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.565.732,5791m e E 247.905,5328m; 118°52'01" e 4,437 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.565.730,4369m e E 247.909,4187m; 106°08'08" e 4,386 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.565.729,2179m e E 247.913,6323m; 97°36'00" e 4,497 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.565.728,6231m e E 247.918,0901m; 79°31'43" e 4,320 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.565.729,4083m e E 247.922,3382m; 66°18'09" e 4,294 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.565.731,1342m e E 247.926,2704m; 52°09'59" e 4,742 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.565.734,0430m e E 247.930,0159m; 47°35'24" e 19,626 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.565.747,2797m e E 247.944,5068m; 56°11'19" e 1,302 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.565.748,0043m e E 247.945,5886m; 184°44'45" e 4,125 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.565.743,8929m e E 247.945,2473m; 227°35'24" e 18,009 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.565.731,7471m e E 247.931,9507m; 232°09'59" e 5,234 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.565.728,5366m e E 247.927,8167m; 246°18'09" e 5,014 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.565.726,5214m e E 247.923,2255m; 259°31'43" e 5,145 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.565.725,5864m e E 247.918,1662m; 277°36'00" e 5,198 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.565.726,2739m e E 247.913,0136m; 286°08'08" e 4,945 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.565.727,6481m e E 247.908,2634m; 298°52'01" e 5,060 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.565.730,0909m e E 247.903,8324m; 309°49'44" e





## Pirassununga, 26 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

6,621 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.565.734,3318m e E 247.898,7475m; 317°07'41" e 11,849 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.565.743,0159m e E 247.890,6856m; 320°20'05" e 13,898 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.565.753,7146m e E 247.881,8143m; 358°37'03" e 4,842 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 246,02 m<sup>2</sup>**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**II - Servidão de Passagem em Área Verde:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.565.748,0043m e E 247.945,5886m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 56°11'19" e 6,046 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.565.751,3687m e E 247.950,6122m; 65°17'38" e 6,614 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.565.754,1332m e E 247.956,6211m; 72°32'08" e 6,812 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.565.756,1776m e E 247.963,1192m; 77°32'12" e 15,916 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.565.759,6125m e E 247.978,6601m; 71°16'35" e 12,159 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.565.763,5157m e E 247.990,1759m; 66°53'23" e 24,825 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.565.773,2597m e E 248.013,0088m; 69°19'28" e 11,699 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.565.777,3905m e E 248.023,9548m; 72°08'18" e 7,086 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.565.779,5640m e E 248.030,6995m; 74°58'49" e 13,858 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.565.783,1553m e E 248.044,0841m; 78°19'42" e 11,334 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.565.785,4482m e E 248.055,1834m; 74°05'52" e 9,910 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.565.788,1634m e E 248.064,7140m; 64°46'33" e 13,557 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.565.793,9410m e E 248.076,9786m; 57°40'12" e 7,255 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.565.797,8211m e E 248.083,1092m; 52°31'31" e 17,530 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.565.808,4867m e E 248.097,0215m; 57°39'29" e 9,776 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.565.813,7166m e E 248.105,2810m; 60°41'42" e 8,063 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.565.817,6629m e E 248.112,3118m; 68°00'00" e 10,808 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.565.821,7118m e E 248.122,3331m; 75°47'22" e 23,729 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.565.827,5370m e E 248.145,3361m; 159°51'22" e 3,016 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.565.824,7053m e E 248.146,3748m; 255°47'22" e

23,837 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.565.818,8538m e E 248.123,2676m; 248°00'00" e 10,413 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.565.814,9531m e E 248.113,6132m; 240°41'42" e 7,792 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.565.811,1395m e E 248.106,8188m; 237°39'29" e 9,562 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.565.806,0240m e E 248.098,7400m; 232°31'31" e 17,530 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.565.795,3583m e E 248.084,8275m; 237°40'12" e 7,576 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.565.791,3065m e E 248.078,4256m; 244°46'33" e 13,988 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.565.785,3453m e E 248.065,7712m; 254°05'52" e 10,265 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.565.782,5326m e E 248.055,8988m; 258°19'42" e 11,357 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.565.780,2351m e E 248.044,7769m; 254°58'49" e 13,696 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.565.776,6857m e E 248.031,5488m; 252°08'18" e 6,938 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.565.774,5577m e E 248.024,9451m; 249°19'28" e 11,562 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.565.770,4754m e E 248.014,1277m; 246°53'23" e 24,876 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.565.760,7114m e E 247.991,2477m; 251°16'35" e 12,438 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.565.756,7186m e E 247.979,4677m; 257°32'12" e 15,949 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.565.753,2766m e E 247.963,8946m; 252°32'08" e 6,491 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.565.751,3285m e E 247.957,7025m; 245°17'38" e 6,186 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.565.748,7431m e E 247.952,0831m; 236°11'19" e 6,884 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.565.744,9126m e E 247.946,3636m; 227°35'24" e 1,512 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.565.743,8929m e E 247.945,2473m; 4°44'45" e 4,125 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, **perfazendo uma área de 653,60 m<sup>2</sup>**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Data da Assinatura: 08 de Junho de 2020  
CAIO VINICIUS PERES E SILVA  
Procurador Geral Interino

**FIM DA EDIÇÃO**